**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DESLOCAMENTO DOS VEREADORES QUE IRÃO A BRASÍLIA/DF.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a  **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DESLOCAMENTO DOS VEREADORES QUE IRÃO A BRASÍLIA/DF.**

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 15/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A presente **contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos vereadores que irão a brasília/DF.**

3**.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.**

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será 30 dias a contar da data de sua assinatura.**

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1.A empresa contratada deverá prestar a**ssistência em possíveis alterações e cancelamentos e suporte em caso de problemas como atrasos de voos, cancelamentos, ou perda de conexões, ajudando na resolução do problema.**

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de **10 (dez)** dias para o pagamento, a contar da data de disponibilização das passagens para a Câmara Municipal de Três Passos e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2024, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$5.184,28 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |
| --- |
|  **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **01** | Passagem aérea (ida e volta) de Porto Alegre RS à Brasília-DF com saída no dia 29/10/2024 e volta no dia 01/11/2024. | 02 | R$2.592,14 | R$ 5.184,28 |
| **Valor Total R$5.184,28 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Ação: 2094 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Despesa: 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Três Passos/RS, 22 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaiana Novais

Diretora Geral